



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01351 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o) **LISIANE LINHARES DO AMARAL SILVA**, matrícula n.º **13579**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, a partir de **09/02/2024** e com término em **08/04/2024**, conforme processo n.º **14025/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS